Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

NOTA EXPLICATIVA

Boa Vista – RR, 04, 11 de 2021.

Venho por meio desta, explanar os motivos que causaram o não envio do DAIR referente ao mês de Setembro/2021, dentro do prazo estabelecido pelo Calendário de envio de informações à SRPPS/SPREV em 2021:

Em virtude da implementação da versão 1.46.0.1.00 do CADPREV que contemplou a funcionalidade da Assinatura Digital para todos os demonstrativos e documentos transacionados no CADPREV. Cabe esclarecer que esta funcionalidade de assinatura digital implica que os responsáveis pela assinatura de algum documento deverão estar cadastrado e autorizados no CADPREV.
Tendo em vista a urgência desta demanda, este Instituto encaminhou lista contendo os responsáveis pela assinatura dos demonstrativos à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, por meio de Consulta Gescon S1803142021.
No entanto, devido a implementação recente desta assinatura digital e a necessidade de criação de acesso e cadastro de senha para responsáveis que não estavam cadastrados, ainda não foi possível operacionalizar todas as assinaturas necessárias para realizar o envio do DAIR.
Informamos que já entramos em contato com a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social para sanar tais apontamentos e assim que forem sanadas será encaminhado o DAIR referente ao mês de Setembro/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa**, **Chefe de Seção de Analise e Acompanhamento**, em 04/11/2021, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **3280083** e o código CRC **6B80B2E7**.